

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD Nº 251/2025

Processo nº 003514/2025

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

O AutoCAD LT serve para simplificar fluxos de trabalho e reforçar padrões de CAD por meio da automação. É compatível com os tipos de arquivo LSP, FAS e VLX O. Essa ferramenta oferece as melhores ferramentas de esboço, projeto e documentação 2D da categoria, oportunizando visualizar, criar e editar desenhos do AutoCAD usando qualquer computador, sem instalar nenhum software para seu manuseio.

A escolha pelo software se deu por conta da experiência na utilização da ferramenta, não havendo necessidade de treinamento dos profissionais que irão utilizar os programas mencionados e serão disponibilizados para os técnicos das unidades administrativas SEFRA e DIENG.

**PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:**

A presente contratação encontra-se no **item 15 do Plano de Contratações Anual 01 DITIN (1007908)**

ITEM	DESCRIÇÃO DA DEMANDA	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Aquisição da <b>licença de uso do software AutoCAD LT 2025</b> por período de 36 meses.	Serv.	4

**DATA PREVISTA PARA A ENTREGA/EXCUÇÃO DO OBJETO:**

O objeto deve ser **entregue** no mês de **novembro/2025** em razão do vencimento das licenças vigentes.

**EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:**

1. Integrante Requisitante: Ilzimar Bezerra de Medeiros
2. Integrante Técnico: Ilzimar Bezerra de Medeiros
3. Integrante Administrativo: Raquel Pereira Uchoa

**OBSERVAÇÕES:**

Atualmente, o TCERR possui 6 licenças do software AutoCAD LT, sendo 4 licenças destinadas a SEFRA (002093/2019) e 2 para DIENG (003553/2024).  
As referidas licenças foram adquiridas em processos distintos e o processo das licenças da SEFRA não pode mais ser renovado, necessitando elaborar um novo processo.  
As licenças da SEFRA vencem em novembro e as da DIENG em dezembro.  
Devido a proximidade dos vencimentos, administrativamente é melhor fazer um único processo que contemple licenças para ambas as unidades, porém, reduzindo de 4 para somente 2 as licenças destinadas a SEFRA.



Documento assinado eletronicamente por **ILZIMAR BEZERRA DE MEDEIROS, Integrante Requisite**nte, em 16/09/2025, às 08:15, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Resolução TCE/RR nº 06/2018, Portaria da Presidência-TCE/RR nº 744/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcerr.tc.br/autenticar>, informando o código verificador **1115179** e o código CRC **FC37D166**.